



DECRETO Nº 2.102, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa os membros para compor a Comissão Eleitoral instituída pelo Decreto nº 2.089, de 16 de agosto de 2021, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º São designados para compor a Comissão Eleitoral, instituída pelo Decreto nº 2.089, de 16 de agosto de 2021, para coordenar o processo de habilitação dos representantes de entidades não governamentais do Conselho Municipal de Juventude (ComJuv), os membros a seguir:

I - pela Fundação Municipal da Juventude de Palmas, que presidirá os trabalhos:

- a) Moisés Alves de Lima, titular;
- b) Luiz Mateus Freitas Costa, suplente;

II - pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

- a) Guilherme Henrique Ferreira Folha, titular;
- b) Advan Rodrigues da Silva, suplente;

III - pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:

- a) Jefércio Evangelista de Sousa, titular;
- b) Giovanna Helena Fornari Moreira, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

João Pedro Dornelles Claret
Presidente da Fundação Municipal da
Juventude de Palmas